

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CALENDÁRIO COMPENSAÇÕES NO ANO DE 2006

Pelo presente Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, que entre si fazem, de um lado, a **Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.878.892/0001-55, e do outro, o **Sindicato dos Advogados do Estado de Santa Catarina - SINDALEX**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.702.705/0001-15, Registro Sindical 46000.008079/94, no âmbito da sua representação, ficam acordadas as condições estipuladas nas cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira - Compensação Coletiva

A Celesc estenderá a jornada de trabalho em 01 (uma) hora, ao final de expediente, iniciando-se no dia 02.03.2006 e encerrando-se no dia 13.03.2006, para compensar as 08 (oito) horas não trabalhadas no dia 27.02.2006 (segunda-feira) de carnaval, aprovado como dia compensável no Calendário Celesc/2006 e na Deliberação de Diretoria n.º 053/2006.

Parágrafo Primeiro - As compensações serão correspondentes ao número de horas da jornada de trabalho de cada empregado neste dia.

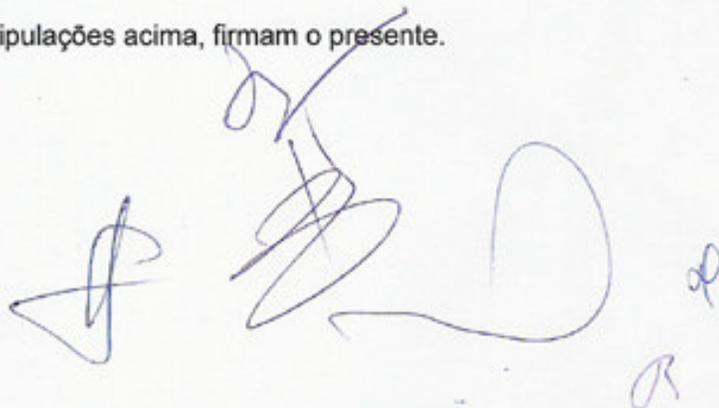
Parágrafo Segundo - Esta jornada suplementar de trabalho não será considerada como jornada extraordinária nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro - Em caso de rescisão contratual por qualquer que seja o motivo, e existindo horas ou o dia a serem compensados deverão ser descontados, na forma deste acordo, quando do pagamento das verbas decorrentes da rescisão.

Cláusula Segunda - Do Registro

Após a assinatura das partes acordantes, o presente instrumento será levado a registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT.

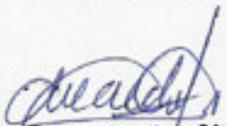
E, por estarem concordes com as estipulações acima, firmam o presente.

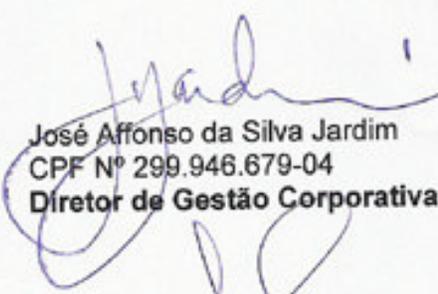


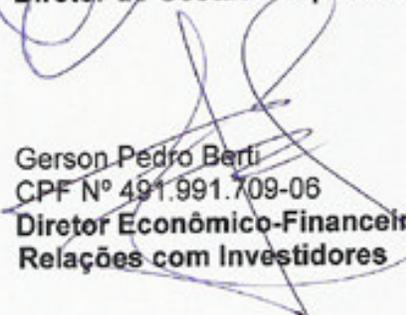
Florianópolis, 20 de março de 2006.

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc.

Miguel Ximenes de Melo Filho
CPF N° 070.331.689-34
Diretor Presidente

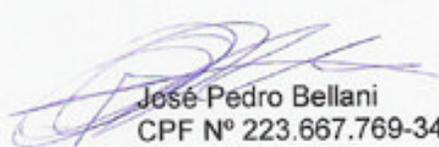

Eduardo Carvalho Sitonio
CPF N° 223.915.339-34
Diretor Técnico


José Affonso da Silva Jardim
CPF N° 299.946.679-04
Diretor de Gestão Corporativa


Gerson Pedro Berti
CPF N° 491.991.709-06
**Diretor Econômico-Financeiro e de
Relações com Investidores**


Octávio Acácio Rosa
CPF N° 293.478.319-72
Diretor Jurídico-Institucional

Sindicato acordante:


José Pedro Bellani
CPF N° 223.667.769-34
SINDALEX

 26